



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000824/2025-51

PORTARIA Nº 667/2025
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 3.129/2024, que decretou a perda de direito de férias de servidora do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “e”, “t” e “w” da Lei Complementar nº 02/90;

CONSIDERANDO teor do requerimento nº 20.27.0249.0000563/2024-11, de 30 de outubro de 2024, da lavra da servidora Ana Paula Pereira Lima,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.129/2024, de 29 de outubro de 2024, que decretou a perda do direito de férias, concernente ao período aquisitivo 2024/2025 (21/03/2024 a 20/03/2025), da servidora ANA PAULA PEREIRA LIMA, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000824/2025-51

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **25/02/2025 13:08:50**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000824/2025-51**